

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

EDITAL 033/2025 - PRPPG/Unespar

Resultado de análise documental e homologação das propostas submetidas ao TERCEIRO PERÍODO do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar - Apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa e da Comissão Institucional do Programa de Apoio à Participação de docentes da Unespar em Eventos Técnico-Científicos, considerando as solicitações recebidas do terceiro período de apoio à participação presencial de docentes da Unespar em eventos técnico-científicos e a análise documental das propostas, referentes ao Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. O resultado da análise documental, das propostas submetidas ao Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar, conforme segue:

§ 1º. Propostas homologadas:

Requerente	Processo	Destino	Resultado de análise documental Parecer da Comissão
Adéli Bortolon Bazza	ED32025021000019	Belo Horizonte, Minas Gerais	Homologada.
Adriana Delmira Mendes Polato	ED32025021000040	São Cristóvão, Sergipe	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Alexandre Rafael Garcia	ED32025021000041	Belém, Pará	Homologada.
André Ricardo Bechlin	ED32025021000020	Passo Fundo, Rio Grande do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Anna Flávia Magnoni Vieira	23.999.006-1	Colômbia, Bogotá	Homologada.
Beatriz Avila Vasconcelos	ED32025021000037	Belém, Pará	Homologada.
Bruno Ciavolella	ED32025021000009	Aracaju, Sergipe	Homologada.
Bruno Flávio Lontra Fagundes	23.931.615-8	Belo Horizonte, Minas Gerais	Homologada.
Déborah Caroline Cardoso Pereira Rorrato	ED32025021000026	São Cristóvão, Sergipe	Homologada.
Edi Carlos de Oliveira	ED32025021000030	Fortaleza, Ceará	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Eduardo Tulio Baggio	ED32025021000031	Belém, Pará	Homologada.
Everton José Goldoni Estevam	ED32025021000006	Manaus, Amazonas	Homologada.
Fabricio Vaz Nunes	ED32025021000021	Belo Horizonte, Minas Gerais.	Homologada.
Federico José Alvez Cavanna	ED32025021000017	Belo Horizonte, Minas Gerais.	Homologada.
Giancarlo Martins	24.006.367-0	Belo Horizonte, Minas Gerais	Homologada.
Gilberto Silva dos Santos	ED32025021000015	Manaus, Amazonas	Homologada.
Giselle Ludka	ED32025021000023	Paysandu, Uruguai.	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Hederson Aparecido de Almeida	ED32025021000003	Belém, Pará	Homologada.
Juliana Hortela Pedrone Valério	ED32025021000034	Belo Horizonte, Minas Gerais	Homologada.

Kelen dos Santos Junges	ED32025021000027	Curitiba, Paraná	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Larissa Roquejani Donato	ED32025021000028	Macapá, Amapá	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Luciana Paula Castilho Barone	ED32025021000029	Belém, Pará	Homologada.
Luciano Ferreira	ED32025021000007	Manaus, Amazonas	Homologada.
Luiz Otavio Rodrigues Mendes	ED32025021000033	Brasília, Distrito Federal	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Marcelo José da Silva	23.933.224-2	São Cristóvão, Sergipe	Homologada.
Marcia Marlene Stentzler	ED32025021000004	Novi Sad, Sérvia	Homologada.
Márcia Regina Royer	ED32025021000005	Novi Sad, Sérvia	Homologada.
Maria Ivete Basniak	ED32025021000022	Manaus, Amazonas	Homologada.
Maria Thereza David João	ED32025021000014	Belo Horizonte, Minas Gerais.	Homologada.
Meire Aparecida Lôde Nunes	ED32025021000010	Lille, França	Homologada.
Mônica Cristina Metz	ED32025021000036	Maceió, Alagoas	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Paulo Henrique Rodrigues	ED32025021000008	Manaus, Amazonas	Homologada.
Pedro de Andrade Lima Faissol	ED32025021000039	Belém, Pará	Homologada.
Rafael Afonso Gonçalves	ED32025021000011	Belo Horizonte, Minas Gerais	Homologada.
Rafael Freire de Paula	ED32025021000025	Macapá, Amapá	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Rodrigo Aparecido Vicente	ED32025021000024	Belo Horizonte, Minas Gerais.	Homologada.
Rodrigo Monteiro da Silva	ED32025021000038	Porto Alegre, Rio Grande do Sul	Homologada, condicionada ao atendimento do Art. 8º “d”.
Rosefran Adriano Gonçalves Cibotto	ED32025021000018	Manaus, Amazonas	Homologada.
Valter Soares de Camargo	ED32025021000012	Novi Sad, Sérvia	Homologada.
Vanessa Cristina Rhea	ED32025021000035	Manaus, Amazonas	Homologada.
Vivian Leticia Busnardo Marques	ED32025021000032	Cidade do Panamá, Panamá	Homologada.

§ 2º. Propostas não homologadas:

Processo	Destino	Resultado de análise documental Parecer da Comissão
ED32025021000042	Porto Alegre Rio Grande do Sul	Não Homologada. Não atendeu o item “f” do Art. 6º.
ED32025021000002	Novi Sad, Sérvia	Não Homologada. Não enviou o item “g” do Art. 8º.
24.012.990-6	Belo Horizonte, Minas Gerais	Não Homologada. Não atendeu o item “d” do Art. 6º.
ED32025021000016	Valência - Espanha	Não Homologada. Não enviou o item “f” do Art. 8º.
ED32025021000013	Manaus - Brasil	Não Homologada. Não atendeu o “§ 3º” do Art. 5º.

§ 3º. O valor total ou parcial do apoio à participação em eventos, a ser aprovado aos solicitantes, será divulgado após o período de recurso, conforme cronograma disposto no Art.9º do Edital 033/2024 - PRPPG/Unespar.

Art. 2º. Eventuais recursos ao resultado deste edital deverão ser apresentados da seguinte forma:

- I-** Para quem fez inscrição via e-protocolo, o recurso deve ser enviado, via e-protocolo, à Diretoria de Pesquisa da PRPPG (chave: UNESPAR/PRPPG/DIV/PESQUISA - Lucimary Afonso dos Santos) no prazo de 2 (dois) dias úteis, 05 e 06 de junho, até às 23h59, com o detalhamento: "A Diretoria de Pesquisa - Recurso ao Edital 033/2025 - PRPPG/Unespar".
- II-** Para quem fez inscrição via Sistema SPARKx - Sistema de Pesquisa Unespar (<https://unespar.sparkx.com.br>), o recurso deve ser solicitado no próprio sistema conforme orientações disponíveis no Guia de Uso do Produto SPARKx item "2. ETAPA DE AVALIAÇÃO", disponível em <https://prppg.unespar.edu.br/pesquisa/editais/2025-editais-de-apoio-a-part-em-eventos-1/guia-de-uso-do-produto-sparkx-unespar-proponente.pdf>. O prazo também é de 2 (dois) dias úteis, nos dias 05 e 06 de junho, até às 23h59.

Art. 3º. Publique-se na página da PRPPG, disponível em <https://prppg.unespar.edu.br>.

Paranavaí, 04 de junho de 2025.

Profa. Dra. Adéli Bortolon Bazza
Diretora de Pesquisa - PRPPG/Unespar
Portaria n. 1403/2024 - REITORIA/Unespar

Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar